



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À
DOUTORA JUCÉLI MÁRCIA HENDGES SPARVOLI.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de Cidadã Rio-grandina à Doutora Jucéli Márcia Hendges Sparvoli.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de abril de 2024.

**Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente**